



C.M.V. 985,21
Proc. Nº
Fls. 01
Resp. 0

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 / 2022 AO PROJETO DE LEI Nº 57/2021

Ementa: Inclui o Parágrafo Único no Art. 2º do Projeto de Lei nº 57/2021, que “Dá nova redação ao artigo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que “dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Colendo Plenário,

O Vereador Gabriel Bueno, requer, baseado no Art. 140 do Regimento Interno, a apreciação e deliberação do Plenário desta Colenda Casa Legislativa da Emenda ao Projeto de Lei 57/2021 para incluir Parágrafo Único no Art. 2º do Projeto de Lei nº 57/2021, que “dá nova redação ao artigo 2º, inciso XVII, e artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 5.597, de 10 de janeiro de 2018, que “dispõe sobre o escoamento de águas pluviais e dá outras providências”, com a seguinte redação :

“Parágrafo Único: Serão aceitos para fins de regularização de construções com pontos de apoio, dentro da faixa de viela sanitária, construções realizadas antes do registro aerofotogramétrico realizado pelo Município em março de 2018, desde que apresentem comprovação do referido registro aerofotogramétrico”

Nestes termos, encaminho para apreciação do Plenário, e de acordo com as normas regimentais, solicito o apoio de todos os Vereadores.

Valinhos, aos 06 de abril de 2022.

Gabriel Bueno
Vereador

Emenda nº 01
ao P.L. nº 57/21.